

Galvêas: a dívida não foi feita para ser paga.

O Brasil não tem que se preocupar em pagar a dívida externa, porque a dívida foi feita para ser administrada e não para ser paga. Esta antiga tese oficial voltou a ser defendida ontem pelo ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, em longa palestra na Escola Superior de Guerra, no Rio, durante a qual ele se esforçou para mostrar que não há razões para mudar a forma de se enfrentar o problema.



— Não vamos pagar dívida alguma. Os banqueiros sabem disso e as instituições multilaterais também. Vamos pagar os juros e, quando o dinheiro não der, eles nos emprestarão mais para continuarmos a pagar os juros.

Em entrevista após a conferência, em que apontou as principais causas do endividamento brasileiro e as medidas para o ajuste da economia, Galvêas contestou previsões do Lloyds Bank de que o Brasil levará cinco anos para sair da recessão. Para ele, já começam a ser observados os sinais de recuperação, medidos pela melhoria do nível de emprego e pelos crescentes saldos da balança comercial.

Na opinião de Galvêas, o paga-

mento de juros é a melhor forma de conduzir o problema da dívida externa, e não através de soluções como negociação de governo a governo, negociação coletiva, clube de devedores, moratória, suspensão de pagamento, desengajamento ou calote. São propostas que, de modo geral, partem de "pessoas sem responsabilidade com a realidade, e que não conhecem nem a prática das negociações nem como as negociações estão sendo realizadas".

Após ressaltar que "não faz sentido convidar um homem para o céu, sem lhe ensinar os caminhos para sair do inferno", Galvêas disse que a pressão política pode ajudar a criar uma consciência nacional, a nível dos grandes países industrializados, sem ultrapassar o que considerou os limites do bom senso, "e conduzir os negociadores a uma desnecessária posição de confrontação, prejudicial aos entendimentos".

"Fórmulas mágicas"

Na mesma linha de raciocínio, disse que não tem cabimento certas "fórmulas mágicas" que sugerem moratória unilateral, suspensão de pagamento ou renegociação soberana, por serem "desvinculadas da realidade e de cunho nitidamente demagógico ou até mesmo manifestações juvenis de bravata nacionalista".

Para justificar tais críticas,

apresentou quatro aspectos que devem ser examinados em conjunto: 1) a dívida externa propriamente dita de médio e longo prazos, acumulada no passado, montava a US\$ 81 bilhões em 31 de dezembro de 1983; 2) a dívida potencial dos juros, que este ano representará uma carga de US\$ 11 bilhões; 3) a dívida flutuante, decorrente das linhas de créditos comerciais abertas por bancos estrangeiros a bancos nacionais para financiar exportações e importações, além da colocação de bankers acceptances e commercial papers por empresas como a Petrobrás e a Vale do Rio Doce; 4) os depósitos interbancários, ou seja, os depósitos que os bancos estrangeiros fazem nas agências do Banco do Brasil e de outros bancos brasileiros no Exterior e que são aplicados em alguma modalidade de empréstimo mencionada nos itens 1 e 3, totalizando US\$ 6 bilhões.

Pelos motivos apontados, Galvêas considerou que quem apresenta diferentes sugestões de renegociação de dívida não tem consciência do que poderia acontecer, em qualquer dos casos sugeridos, aos créditos comerciais e aos depósitos interbancários no Exterior, que no momento estão entre US\$ 16 a 18 bilhões, com vencimentos de prazo curto e que representam mais do que as amortizações e os juros vencidos durante um ano.